



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Reajusta os vencimentos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional Salarial da categoria, conforme específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo a implantar o valor de **R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** como vencimento inicial dos cargos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com carga horária de 40 horas semanais, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, homologado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, o valor estabelecido deverá ser aplicado a toda tabela de vencimentos do magistério municipal constante na Lei Municipal nº 80, de 30 de dezembro de 2002, preservando-se os intervalos uniformes em todas as classes e níveis, sendo que este valor terá vigência de forma retroativa à 12 de janeiro de 2022..

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Reajusta os vencimentos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional Salarial da categoria, conforme especifica.

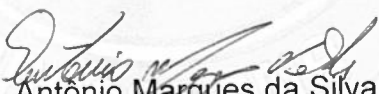
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo a implantar o valor de **R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** como vencimento inicial dos cargos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com carga horária de 40 horas semanais, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, homologado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, o valor estabelecido deverá ser aplicado a toda tabela de vencimentos do magistério municipal constante na Lei Municipal nº 80, de 30 de dezembro de 2002, preservando-se os intervalos uniformes em todas as classes e níveis, sendo que este valor terá vigência de forma retroativa à 12 de janeiro de 2022..

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Reajusta os vencimentos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional Salarial da categoria, conforme especifica.

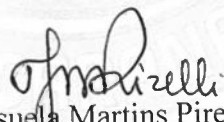
PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo a implantar o valor de **R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** como vencimento inicial dos cargos dos profissionais do **Magistério Público do Município de Apucarana**, com carga horária de 40 horas semanais, com intuito de garantir o pagamento do Piso Nacional da categoria, nos moldes do Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, homologado pela Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2022 do Ministério da Educação, o valor estabelecido deverá ser aplicado a toda tabela de vencimentos do magistério municipal constante na Lei Municipal nº 80, de 30 de dezembro de 2002, preservando-se os intervalos uniformes em todas as classes e níveis, sendo que este valor terá vigência de forma retroativa à 12 de janeiro de 2022..

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Dauer Lievore
RELATOR